

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Expressão Cultural de Brasília			
CNPJ: 31.203.013/0001-91			
Endereço: Rua 3 Chácara 30 Lote 3 Casa 01			
Cidade: Brasília	Bairro: Vicente Pires	UF: DF	72.005.633
Telefone (DDD):	Telefone (DDD): (61) 99872-8098		
E-mail da OSC: iecb.projetos@gmail.com		Site da OSC: instagram.com/expressaocultural.bsb	
Representante Legal (Dirigente): Carlos Augusto Moniz de Almeida			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 957.786.591-72	RG/Órgão Expedidor: 2118151 SSP/DF		
Endereço do Representante Legal: QN 07C Conjunto 8 Lote 4 Apto 204			
Telefone (DDD):	Telefone (DDD): (61) 99872-8098		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (X) SIM () NÃO			
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? gutomoniz@gmail.com			

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carlos Augusto Moniz de Almeida	
Função na parceria: Coordenador Geral	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2118151 SSP/DF	CPF: 957.786.591-72
Telefone (DDD):	Telefone (DDD): (61) 99872-8098
Email do Responsável: iecb.projetos@gmail.com	

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)

Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Cidade:	Bairro:	UF:	CEP:
Telefone (DDD):	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC:	Site da OSC:		
Representante Legal:			
Cargo do Representante Legal:			
CPF:	RG/Órgão Expedidor:		
Endereço do Representante Legal:			
Telefone (DDD):	Telefone (DDD):		
Objeto da Atuação em Rede:			

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: FESTA JUNINA OFICIAL DO GUARÁ		
Valor Total do Projeto: R\$ 540.000,00		
Valor do Fomento: : R\$ 340.000,00		
Local de Realização: Em frente ao Edifício Consei - Guará II EQ 31/33 Edifício Consei - Guará, Brasília - DF, 71065-315		
Vigência do Projeto: (Pré-Produção/Produção/Pós-Produção)	Início: 20/06/2024	Término: 20/07/2024
Data do Evento/Projeto:	Início: 20/06/2024	Término: 23/06/2024
Previsão de Público Direto: 10.000 pessoas (rotativos) durante os 4 dias de festa		
Previsão de Beneficiários Direto e Indireto: 100 (estimativa)		

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização do Projeto "Festa Junina Oficial do Guará" de caráter social e cultural, com apresentações das quadrilhas juninas e de bandas e artistas locais, a ser realizado na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICATIVA:

No Distrito Federal, as quadrilhas juninas são reconhecidas por sua excepcional atuação, originada nas tradições trazidas por migrantes de diversas regiões do Brasil. A prática desta dança alcançou uma notável projeção, resultando em premiações e reconhecimento tanto dentro do DF quanto em outros estados. Esse reconhecimento se deve não apenas à qualidade técnica e estética, mas também ao comprometimento gerado por essa atividade em toda a sociedade,

independentemente da faixa etária. Muitos desses grupos estão envolvidos em iniciativas sociais, visando oferecer opções culturais aos jovens de comunidades afetadas por altos índices de violência e vulnerabilidade.

Plano Nacional de Cultura.

Este projeto visa também colaborar no cumprimento do PNC, conforme abaixo:

- Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura, em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal, constante do Anexo, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:
 - I – liberdade de expressão, criação e fruição;
 - II – diversidade cultural;
 - VIII – valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
 - IV – direito de todos à arte e à cultura;
 - X – responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- Art. 2º São objetivos do Plano Nacional de Cultura:
 - XIII – descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;

O PNC ainda traz:

CAPÍTULO II – DA DIVERSIDADE RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

A formação sociocultural do Brasil é marcada por encontros étnicos, sincretismos e mestiçagens. É dominante, na experiência histórica, a negociação entre suas diversas formações humanas e matrizes culturais no jogo entre identidade e alteridade, resultando no reconhecimento progressivo dos valores simbólicos presentes em nosso território. Não se pode ignorar, no entanto, as tensões, dominações e discriminações que permeiam e permeiam a trajetória do País, registradas inclusive nas diferentes interpretações desses fenômenos e nos termos adotados para expressar as identidades.

A diversidade cultural no Brasil se atualiza – de maneira criativa e ininterrupta – por meio da expressão de seus artistas e de suas múltiplas identidades, a partir da preservação de sua memória, da reflexão e da crítica. As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, proteger e promover essa diversidade.

Esse planejamento oferece uma oportunidade histórica para a adequação da legislação e da institucionalidade da cultura brasileira de modo a atender à Convenção da Diversidade Cultural da Unesco, firmando a diversidade no centro das políticas de Estado e como elo de articulação entre segmentos populacionais e comunidades nacionais e internacionais.

Estratégias e ações:

- Para realizar o projeto FESTA JUNINA OFICIAL DO GUARÁ., as estratégias e ações envolveriam a mobilização de uma equipe multidisciplinar para planejar e executar todas as etapas do evento, incluindo a seleção e coordenação das apresentações culturais típicas. A OSC irá firmar e estabelecer parcerias com artistas locais, grupos folclóricos e/ou associações culturais e instituições governamentais para garantir uma programação diversificada e de qualidade. Além disso, irá promover campanhas de divulgação abrangentes, utilizando mídias sociais, materiais impressos e outras ferramentas de marketing para atrair o público-alvo e garantir uma boa adesão ao evento. Durante o PROJETO FESTA JUNINA OFICIAL DO GUARÁ., a OSC pretende oferecer todas as condições para a realização das oficinas e palestras, proporcionando uma experiência confortável e segura aos participantes. Ao longo de todo o processo, a transparência, a comunicação eficaz e o acompanhamento constante seriam essenciais para garantir o sucesso do projeto.
- Este projeto visa gerar cerca de 20 postos de trabalho diretamente.
- Este projeto prevê a cobrança de ingressos a R\$ 20,00 que serão reinvestidos no próprio projeto. O valor do ingresso é um valor social e não prevê cobranças de ingressos para crianças até 12 anos e público +60.

Sobre a Entidade proponente:

O Instituto Expressão Cultural de Brasília versa em seu Estatuto:

CAPÍTULO II — DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 4º - Instituto Expressão Cultural de Brasília - IECB tem como missão promover ações sociais, artísticas, culturais,

esportivas e turísticas, difundir fazeres e saberes bem como articular meios e soluções, a fim de fortalecer a identidade e a diversidade candangas, por meio de projetos, de eventos, do carnaval e de atividades com sustentabilidade, excelência e transparência. Para cumprir sua missão, em busca de objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o Instituto se propõe a desenvolver os seguintes objetivos:

I - Planejar, apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, por meio de processos educacionais, esportivos e socioculturais.

II - Na educação, promover de forma gratuita as ações relacionadas a cursos e treinamentos para o primeiro emprego, desenvolvimento do ensino médio e técnico, pré-vestibular, concursos e exames nacionais e para diversas áreas conhecimento profissional.

III - Estimular o empreendedorismo com ações que visem a iniciação de novos empreendedores e o aprimoramento e inovação para os empreendimentos ativos no mercado.

IV – O desenvolvimento e promoção de variados movimentos culturais gratuitos: artísticos, históricos, intelectuais e literários, com o apoio e desenvolvimento de políticas educacionais para a cultura por meio de: exposições artísticas e literárias, eventos, cursos, palestras, treinamento técnico, desenvolvimento, produção, publicação, edição, tais como livros, revistas, vídeos, itens diversos de papelaria e quaisquer outros meios de divulgação e comunicação.

V – Promoção do esporte e do lazer, de forma gratuita, com a realização de ações para a formar e desenvolver atletas de alto rendimento, esportes paraolímpicos; fomentar eventos e campeonatos desportivos, por meio da construção e manutenção de escolas, clubes desportivos, espaços destinados à prática de esportes e atividades de lazer.

VI - Desenvolver projetos de valorização da cultura Afro-Brasileira nas mais diversas formas e expressões.

VII - Promover geração de trabalho e de renda comunitários, por meio de ações de empreendedorismo social, fortalecendo a economia criativa, em especial das periferias e de regiões em situação de vulnerabilidade social;

VIII - Contribuir com a valorização das culturas tradicionais de matriz africana, visando à difusão, à salvaguarda da memória e à promoção de ações socioculturais.

IX - Manter viva a memória cultural popular relacionada com usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promovendo arte, a cultura, a cidadania, bem como a defesa e a manutenção do patrimônio histórico e artístico;

X - Fomentar uma cultura de participação no desenvolvimento da qualidade dá vida cidadã.

XI- Promover atividades de fomento, de promoção e de difusão cultural;

XII - Apoiar e desenvolver projetos de pesquisa sobre arte, cultura e cidadania;

XIII - Produzir, organizar e difundir conhecimento no campo da Comunicação por meio de pesquisas, parcerias e ações em Arte, Cultura e Cidadania;

XIV - Apoiar e desenvolver projetos de Arte, Cultura e Cidadania para populações em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social e humano;

XV - Contribuir para a promoção da diversidade religiosa, étnica, cultural e de gênero, visando o fortalecimento de processos de conscientização social da população, a fim de promover a garantia dos direitos de grupos minoritários;

XVI - Fomentar a inclusão das minorias e classes historicamente excluídas, como os idosos, mulheres, negros, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, em busca do desenvolvimento econômico, inclusão social, justiça e cidadania, por meio de promoção de encontros, palestras motivacionais e ações para a capacitação com a melhor colocação no mercado de trabalho.

XVII – Promover o desenvolvimento e a educação ambiental em todas as suas formas, com a sua promoção, planejamento e monitoramento do meio ambiente, que envolvam ainda o manejo florestal com sustentabilidade ambiental, social e econômica, a gestão de resíduos sólidos e tecnologia ambiental para solucionar problemas relativos aos recursos hídricos, educação, energia, saúde e saneamento.

XVIII - Adotar, permanentemente ações voltadas à sustentabilidade, partindo de premissas de conservação do meio ambiente bem como de convívio harmônico e não predatório da biosfera;

XIX – Estimular o Desenvolvimento Sustentável com ações que busquem a erradicação da pobreza e da fome; a garantia de vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza; a promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, com a proteção dos recursos naturais e do clima do nosso planeta para as gerações futuras e o estímulo ao voluntariado, incentivando a prática de atos de humanidade, cidadania e amor ao próximo;

XX - Promover o turismo, em cooperação com os entes a este relacionados, por meio do fomento das áreas relacionadas ao setor; da capacitação e treinamento do pessoal local para atuar como mão-de-obra qualificada em

atividades turísticas; criação e apoio a empresas atuantes no mercado do turismo.

XXI – A promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, em busca do aprimoramento da capacidade da comunidade em gerar riquezas com impactos positivos na qualidade de vida da população de uma região;

XXII – Promover a Ciência e Tecnologia com a realização de congressos, eventos, seminários que visem a informação, promoção de estudos e pesquisas sobre conhecimentos técnicos que estejam ligados às demais finalidades do Instituto.

XXIII - Apoiar e desenvolver projetos para o desenvolvimento da agricultura, familiar ou não familiar, em grupo ou isoladamente, visando a segurança alimentar e nutricional da população de baixa renda; a agroecologia; a prática da agricultura orgânica aplicando as normas legais que regem as suas atividades; Assessoramentos, prestação de serviços consultivos e transferências de conhecimentos agroecológicos e de produção orgânica e ou tradicional, assim como a consumidores, distribuidores, atacadistas e comerciantes;

XIV - Estudos e pesquisas em desenvolvimento de tecnologia alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos em agricultura.

XV - Promover a saúde em âmbito básico, preventivo, ambulatorial, em todas as especialidades, inclusive para a realização de exames.

Para além disso, a Entidade é presidida pelo Produtor Cultural com larga experiência em projetos cultural, Carlos Augusto Moniz de Almeida, CEAC 9165. Junte a experiência de anos na execução de projetos culturais e parcerias firmadas, a OSC possui tanto corpo técnico como expertise para atuar na produção de eventos culturais, turísticos, entre outros.

A Entidade tem em seu portfólio a realização dos seguintes eventos:

- Café com Samba na Torre de TV (com recursos próprios desde 2016)
- Show da Família (Termo de Fomento 123/2023 SECEC/DF)
- Festa de Reis e São Sebastião (Termo de Fomento 179/2023 SECEC/DF)
- Feira Itinerante dos Produtores e Artesãos Rurais (Termo de Fomento 21/2024 SETUR/DF)
- Dia Feliz (Termo de Fomento 11/2024 SECEC/DF)
- Escola Art e Feira Artesanal (Termo de Fomento 27/2024 SECEC/DF)

Café com Samba na Torre de TV (Termo de Fomento 53/2024 SETUR/DF).

Para além disso, a Entidade é presidida pelo Produtor Cultural com larga experiência em projetos cultural, Carlos Augusto Moniz de Almeida, CEAC 9165. Junte a experiência de anos na execução de projetos culturais e parcerias firmadas, a OSC possui tanto corpo técnico como expertise para atuar na produção de eventos culturais, turísticos, entre outros.

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

I. Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional.

II. Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais.

III. Universalizar o acesso à arte e à cultura.

V. Ampliar a comunicação e possibilitar a troca entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.

VI – Realizar apresentações culturais de grupos tradicionais: Estas apresentações podem desempenhar um papel significativo na preservação das tradições das festas juninas, enriquecendo o patrimônio cultural da Região.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

O Projeto "Festa Junina Oficial do Guará" visa fomentar a economia criativa local, impulsionando o setor e abrindo oportunidades econômicas para trabalhadores do ramo. Desde a confecção de artigos juninos, até a preparação de comidas típicas locais, essa iniciativa beneficiará trabalhadores da área de produção artística, cultural e da gastronomia, sendo esta última também um eixo cultural, promovendo o crescimento econômico e a geração de renda para o Distrito Federal.

C - Importância social do projeto:

Ao realizar este projeto, o IECB pretende contribuir para a preservação da cultura regional, inclusão social, desenvolvimento cultural e artístico, além de promover a difusão da cultura local em parceria com a SECEC. O projeto estará levando arte, cultura, lazer e entretenimento de forma democrática para a população do DF, valorizando ainda mais os artistas locais com apresentações de alto nível técnico, artístico e cultural. Dessa maneira, destacamos uma das principais responsabilidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: promover, apoiar e patrocinar eventos artísticos e culturais da cidade e da Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme estabelecido no Decreto Nº. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

D - Ações previstas de acessibilidade:

D.1 – Acessibilidade física:

- *Utilização de Banheiros Químicos com acessibilidade (antigo modelo PNE), prevendo a quantidade de no mínimo de 10% em relação ao número total de banheiros. Além disso, o evento será realizado em local amplo, com poucos degraus para melhorar a mobilidade.*

D.2 – Acessibilidade atitudinal:

- *Serão contratados, no âmbito do projeto, profissionais que saibam lidar com pessoas com deficiência, além de não tratá-lo como coitado, ao invés disso, se antecipar em oferecer local limpo, aconchegante, bem como indicar entrada, saída, acesso a banheiros com acessibilidade que estão previstos no âmbito do projeto.*

D.3 – Acessibilidade Comunicacional:

- *As artes do projeto serão feitas com fontes grandes e contrastantes para pessoas com baixa visão poderem se informar sobre o projeto ao receberem informativos digitais;*
- *Haverá, no evento, trio de intérpretes de libras realizando a tradução para a língua brasileira de sinais, em tempo real, em local sinalizado;*
- *O Apresentador será responsável por realizar a audiodescrição em alguns momentos do evento.*

“Por todas Elas” e “Não é Não”: Durante as ações do projeto, os coordenadores, cientes dos protocolos “Por Todas Elas” e “Não é não”, irão reforçar ações e instruções de acolhimento para as equipes, além de citar as ações afirmativas oriundas dos protocolos.

Obs: Referente à Covid-19: A OSC está ciente do estado da Pandemia da Covid-19 no Distrito Federal, referente ao decreto 43.054 de 03 de março de 2022. Ademais, a organização do projeto levará álcool gel e máscaras para serem utilizadas caso necessário pela equipe de trabalho.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

PRÉ-PRODUÇÃO:

- Contratação de equipe técnica principal; 20/06/2024 a 20/06/2024
- Formalização das contratações; 20/06/2024 a 20/06/2024

PRODUÇÃO:

- Divulgação do projeto e das apresentações, incluindo assessoria de imprensa, redes sociais e demais ações do plano de comunicação. 20/06/2024 a 23/06/2024
- Realização do evento: 20/06/2024 a 23/06/2024

PÓS-PRODUÇÃO:

- Produção de Clipping de imprensa: 24/06/2024 a 20/07/2024;
- Curadoria fotográfica 24/06/2024 a 20/07/2024;
- Divulgação de fotos de pós-evento nas redes sociais do instituto 24/06/2024 a 20/07/2024
- Preparação de base para envio de relatório 24/06/2024 a 20/07/2024

OBJETIVO GERAL:

O objetivo do Projeto visa promover a cultura das quadrilhas juninas, impulsionar a economia criativa local, fortalecer os laços sociais e comunitários, e contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico do Distrito Federal, por meio de apresentações artísticas.

METAS

META 01: RECURSOS HUMANOS			
INDICADORES DE MONITORAMENTO (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).			
Objetivo Especifico	Indicadores de monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento	
Realização de evento de 4 dias	Evento realizado	Relatório fotográfico Alvará	
Contratação de equipe de RH para realização do projeto	Equipe contratada	Folha de Ponto Lista de presença nos eventos Relatório fotográfico	
META 02: CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS			
INDICADORES DE MONITORAMENTO (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).			
Objetivo Especifico	Indicadores de monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento	
Contratação de grupos que farão parte da programação do evento	Grupos contratados	Relatório fotográfico de todas as apresentações	
META 03: INFRAESTRUTURA			
INDICADORES DE MONITORAMENTO (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).			
Objetivo Especifico	Indicadores de monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento	
Contratação de infraestrutura para quatro dias de evento	Infraestrutura contratada	Relatório fotográfico de toda a descrição e quantitativos dos itens propostos	
META 04: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
INDICADORES DE MONITORAMENTO (Devem ser correlacionadas com as metas e os objetivos).			
Objetivo Especifico	Indicadores de monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento	
Contratação de prestadores de serviço para as apresentações	Prestadores de serviço contratado	Folha de ponto de cada evento Relatório fotográfico comprovando cada evento e seus respectivos quantitativos	
META 05: DIVULGAÇÃO			
Contratação de equipe de comunicação	Equipe contratada	Clipping Relatório fotográfico Pacote de artes aprovadas	
Contratação serviços de comunicação	Serviços contratados	Prints de publicações com número de alcance e interações em redes sociais Relatório fotográfico de camisetas e banners Relatório fotográfico de ações	
PROGRAMAÇÕES DETALHADA DO EVENTO/PROJETO			
Programação		Data	
Quadrilha		20/06/2024	
Lengo-tengo – Teatro de Bonecos		20/06/2024	
Trio Flor de Mamulengo		20/06/2024	
Rick e Rangel		20/06/2024	
Dança Ritmo Junino – Professor Azul		21/06/2024	
Quadrilha		21/06/2024	
Priscila Areba		21/06/2024	
Nego Rainer		21/06/2024	
Lengo-tengo – Teatro de Bonecos		22/06/2024	
Quadrilha Pinga em Mim		22/06/2024	
Banda Farinha com Rapadura		22/06/2024	
Dança Ritmo Junino – Professor Azul		22/06/2024	
Lengo-tengo – Teatro de Bonecos		23/06/2024	
Quadrilha – Chapéu de Palha		23/06/2024	
Banda Bacurau Arretado		23/06/2024	
Dança Ritmo Junino – Professor Azul		23/06/2024	
Leon Correia		23/06/2024	
CONTRAPARTIDAS			
Não haverá contrapartida			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Cronograma de Execução			
Metas	Descrição	Duração	
		Início	Término
Meta 01	Recursos Humanos	20/06/2024	20/07/2024

Meta 02	Contratações Artísticas	20/06/2024	24/06/2024
Meta 03	Infraestrutura	20/06/2024	24/06/2024
Meta 04	Serviços especializados	20/06/2024	24/06/2024
Meta 05	Divulgação	20/06/2024	20/07/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (De acordo com as metas da Planilha de Fomento).

Cronograma de Desembolso

Metas	Descrição	Valor da Meta	Data 1ª Parcela	Valor Total
Meta 1	Recursos Humanos	R\$ 18.935,24	20/06/2024	R\$ 18.935,24
Meta 2	Contratações artísticas	R\$ 130.000,00	20/06/2024	R\$ 130.000,00
Meta 3	Infraestrutura	R\$ 326.064,76	20/06/2024	R\$ 305.703,76
Meta 4	Serviços Especializados	R\$ 0,00	20/06/2024	R\$ 8.640,00
Meta 5	Divulgação	R\$ 25.000,00	20/06/2024	R\$ 36.721,00
Valor Total das Metas		R\$ 500.000,00	Valor Total Parcela:	R\$ 500.000,00

Meta	Descrição	Valor da meta	Valor total	Data
1	Recursos Humanos	R\$ 18.935,24	R\$ 18.935,24	20/06/2024
2	Contratações artísticas	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	20/06/2024
3	Infraestrutura	R\$ 157.826,88	R\$ 305.703,76	20/06/2024
4	Serviços Especializados	R\$ 8.640,00	R\$ 8.640,00	20/06/2024
5	Divulgação	R\$ 34.597,88	R\$ 36.721,00	20/06/2024
Parcela Única (20/06/2024)			R\$ 340.000,00	

Os recursos serão pagos em uma parcela única no dia 20 de junho de 2024, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), conforme cronograma de desembolso apresentado, tendo em vista que o evento possui um período de execução de pouco mais de 30 dias, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016.

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

PLANILHA FINANCEIRA DO TERMO DE FOMENTO – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FESTA JUNINA OFICIAL DO GUARÁ

Memória de Cálculo

Item	Descrição da Despesa	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------------	------------------	------------	----------------	-------------

Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos					
1.1	Coordenador Geral – Prestação de serviço de profissional para atuar com atribuições de coordenar a execução das atividades de toda equipe e controle de produção geral das atividades do evento, gerenciamento de todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação de todas as instalações – atuar durante a produção e pós-produção (carga horária 30 horas semanais)	semana	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
1.2	Coordenador administrativo - Contratação de profissional responsável pela gestão financeira e negocial do projeto, efetuar pagamentos e fluxos financeiros, bem como cumprimento de prazos determinados contratos de fornecedores, execução dos cronogramas de pagamento, arquivamento e controle de comprovantes, relacionamento com fornecedores e demais funções pertinentes as atividades em questão. Atuar durante a produção e pós-produção (carga horária 30 horas semanais)	semana	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
1.3	Coordenador de Produção - Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a coordenação geral, acompanha a montagem das estruturas de som, luz, palcos, galpões e LEDs, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar. Irá atuar durante a produção e pós- produção (carga horária 30 horas semanais)	semana	4	R\$ 1.533,81	R\$ 6.135,24
Sub-Total					R\$ 18.935,24
Meta 2 - Contratações Artísticas					
2.1	Leon Correia artista que irá se apresentar no domingo, com apresentação de 1h30 às 23h 22/06/2024	cachê	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.2	RICK & RANGEL artista que irá se apresentar no sábado, com apresentação de 1h30 às 23h 21/06/2024	cachê	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Sub-Total					R\$ 120.000,00
Meta 3 - Infraestrutura - Exemplo: Iluminação/sonorização/Palco/Tendas, etc...					

3.1	<p>PALCO COM COBERTURA - Estrutura de palco 2 águas na metragem 12m por 8m - Palco medindo 12,00x08,00m (total de 96 m²) com cobertura com altura do piso ao topo de até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono, revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor preta com tinta PVA/similar, o palco terá escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Serão utilizados 96m² por dia de evento, totalizando 4 diárias.</p>	M ² / Diária	384	R\$ 55,40	R\$ 21.273,60
3.2	<p>FECHAMENTO CEGO - fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Fechamento Cego de área – composição: estrutura de painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 #18, medindo 2,20m de comprimento e 2,40m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada. 600m lineares por dia x 4 dias.</p>	metro linear/dia	2400	R\$ 13,63	R\$ 32.712,00
3.3	<p>Tenda Galpão 12x08 (PARA CAMAROTE ELEVADO) - Implantação, manutenção e desmontagem de uma cobertura tipo PAVILHÃO DUAS ÁGUAS medindo 12,00 metros de frente x 08,00 metros de profundidade, totalizando 800,00m² x 9,00 metros de altura interna central, material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Revestimento da estrutura do galpão em lonas MP 1400F24 na cor branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo. Estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X, e estaiados ao solo por ponteiros longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores. (384 m² / dia durante 04 DIAS)</p>	Metro ² Diária	384	R\$ 33,42	R\$ 12.833,28

3.4	Tenda Galpão 30x20 (PARA EXPOSITORES) - Implantação, manutenção e desmontagem de uma cobertura tipo PAVILHÃO DUAS ÁGUAS medindo 30,00 metros de frente x 20,00 metros de profundidade, totalizando 800,00m ² x 9,00 metros de altura interna central, material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Revestimento da estrutura do galpão em lonas MP 1400F24 na cor branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo. Estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X, e estaiados ao solo por ponteiros longos do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores. (600 m ² / dia durante 04 DIAS)	Metro ² Diária	2400	R\$ 33,42	R\$ 80.208,00
3.5	PISO 10X 06 PARA CAMAROTE - Estrutura de Piso Elevado para camarote, em estrutura tubular revestido por compensado naval de 20mm, com guarda corpo nas laterais e fundo, com escada de acesso em material antiderrapante. 10x6 metros, totalizando 60 metros quadrados por dia, totalizando 240m ²	M2/DIARIA	240	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
Sub-Total					R\$ 157.826,88
Meta 4 - Serviços Especializados					
4.1	INTÉRPRETE DE LIBRAS - Trio de intérprete de libras para 4 dias de evento, 4 horas por dia cada.	Hora	48	R\$ 180,00	R\$ 8.640,00
Sub-Total					R\$ 8.640,00
Meta 5 - Comunicação					
5.1	ARTE FINALISTA -prestação de serviços de criação da arte gráfica das peças de divulgação online e física previamente, durante e posteriormente ao evento para divulgação dos resultados do evento, bem como edição de mídias a serem postadas e incluídas no website do evento. Média de horas trabalhadas 6 a 7 horas/dia.	Serviço	1	R\$ 2.910,31	R\$ 2.910,31
5.2	Banner/faixa adesiva/faixa de lona/saia de palco/testeira/pórtico impressão, 4/4 cores, para painel com ilhoses e instalação sendo 472m ² :	m ²	437	R\$ 49,29	R\$ 21.539,73
5.3	FOTÓGRAFO - Serviço fotografico para evento incluindo fotógrado, com tratamento de foto, será fotografado a montagem do evento (pré produção) e	Diária	8	R\$ 517,50	R\$ 4.140,00

	os dias de evento (produção) 2 fotografos para 4 diárias				
5.4	GESTOR DE REDES SOCIAIS - Profissional com experiencia em gestão das redes sociais desde o processo de planejamento e organização da informação por meio processo de o processo de análise, definição de estratégia e linguagem, administração, produção de conteúdo, monitoramento e o relacionamento diário e ativo com o público da marca. (30 horas de trabalho semanais)	Mês	1	R\$ 3.007,84	R\$ 3.007,84
5.5	Assessoria de Imprensa - Um profissional de serviço de assessoramento e coordenação do projeto em divulgação e comunicação nas mídias e redes sociais, visando atingir o público pretendido e efetivar o maior aproveitamento público possível de benefícios à sociedade, utilizando todos os meios previstos no plano de comunicação para tanto e respeitando as normas aplicáveis ao projeto. Pré-Produção, Produção e pós-produção, em um total de 2 meses de serviços.	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Sub-Total R\$ 34.597,88

VALOR TOTAL>>> R\$ 340.000,00

PREVISÃO DE RECEITAS

PREVISÃO DE RECEITAS

QTD.	Nome	Receitas
01	Emenda parlamentar	R\$ 340.000,00
02	Bilheteria	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 540.000,00

LOCAL: Brasília

DATA: 20 de junho de 2024


 Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA
 Data: 19/06/2024 20:43:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO REPRESENTANTE